

XI Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política
Curitiba, 31 de Julho a 3 de Agosto de 2018

Área Temática: Comportamento Político

VALORES EMANCIPATÓRIOS E DEMOCRACIA:
QUAL DEMOCRACIA?

Lucas Toshiaki Archangelo Okado: pesquisador do Núcleo de Estudos em Participação
Política/UEM. E-mail: lucas.okado@gmail.com.

Trabalho em andamento, por favor não citar sem a permissão do autor.

Resumo

Valores emancipatórios são uma medida que mensura a adesão do indivíduo à liberdade e a valorização da escolha e corresponde ao componente psicológico do ciclo do empoderamento humano. Partindo da noção de que a democracia é um conceito normativo multidimensional e tem sido realizada efetivamente sob variadas concepções normativas, o presente trabalho procura identificar qual a relação entre este conjunto de crenças e diferentes tipos de democracia. Definimos como hipótese de trabalho que a dispersão de valores emancipatórios tenderia a favorecer uma democracia mais igualitária. Para testá-la são mobilizados dados produzidos pelo projeto *World Values Survey* e *Varieties of Democracy*. Os resultados confirmam a hipótese, dado que este conjunto de crenças se relaciona melhor com este tipo de democracia.

Palavras Chave: Valores Emancipatórios. Democracia. Igualdade.

Introdução

Inspirado na obra de Ronald Inglehart (1977, 1990, 1997) sobre a mudança cultural e a síndrome do pós-materialismo, bem como no trabalho desenvolvido juntamente com este autor e que deu origem a teoria do desenvolvimento humano (INGLEHART; WELZEL, 2005), Christian Welzel (2013) propõe uma revisão, tanto teórica quanto metodológica, acerca da mudança valorativa, suscitando uma nova abordagem para o seu estudo. Segundo este autor, os valores não correspondem a um fenômeno isolado, mas sim parte daquilo que ele denomina “ciclo de empoderamento humano”.

Este processo se inicia com a diminuição das pressões existenciais em uma determinada sociedade, ou seja, o empoderamento humano começa com o aumento das capacidades dos indivíduos em agirem de acordo com as suas próprias escolhas. Capacidades aqui tem o mesmo sentido atribuído por Sen (1999): são as condições objetivas de se realizar os funcionamentos almejados. Estes, por sua vez, são definidos como aquilo que se deseja “ser” ou “fazer”. Esta característica da escolha é um aspecto central na definição de um funcionamento, já que muitas ações ou estados são vividos independentemente da vontade individual. Por exemplo, sentir fome pode ser um funcionamento se ele decorre de um jejum, seja por razões religiosas ou estéticas. Mas não o é se ele é produto de uma situação de privação material.

As capacidades são definidas como recursos ação. A literatura sobre comportamento político descreve uma série de pré-requisitos para que a participação política possa ser efetivada. É um consenso entre os estudiosos da área que os recursos materiais, cognitivos e conectivos tendem a facilitar a participação (UHLANER, 2001; VERBA; SCHLOZMAN; BRADY, 1995). Welzel (2013) toma estes atributos como recursos de ação. Em uma situação de pressão existencial, tais recursos são escassos e a capacidade para se realizar funcionamentos é baixa. Na medida em que ela se torna mais permissiva, os recursos de ação são maiores, aumentando também as capacidades. Esta primeira etapa do ciclo é denominada de empoderamento existencial e se dá justamente com o incremento da disponibilidade de recursos de ação.

A realização de uma combinação de funcionamentos, dentre infinitas possibilidades de escolha disponíveis, produz bem estar. Como consequência, ocorre também a valorização das possibilidades de escolha proporcionadas neste processo e a liberdade passa a adquirir valor subjetivo. Sem restrições à sua liberdade e agindo em conformidade com a sua vontade, o indivíduo passa a usufruir do bem estar proporcionado por ela: a própria liberdade ganha

utilidade. Esta é a segunda etapa do ciclo, denominada empoderamento psicológico. O índice de valores emancipatórios foram designados para mensurar justamente este processo de valorização da liberdade, sendo composto por quatro dimensões: autonomia, escolha, igualdade e voz.

O empoderamento psicológico produz duas consequências distintas que operam simultaneamente. Primeiro há a valorização da escolha independente, ou seja, os indivíduos passam a valorizar a autonomia. Ao tomar como algo caro a sua própria liberdade, ele também passa a enfatizar a liberdade de escolha do outro, bem como a igualdade de oportunidades. Apesar de se situar em uma perspectiva individualista, criticada por diversos autores como sendo responsável por produzir concepções egoístas sobre a vida (FLANAGAN; LEE, 2003; PHARR; PUTNAM, 2000), Welzel vai definir os valores emancipatórios como individualismo benigno, já que a noção dos direitos e garantias individuais são reconhecidos também no outro.

Com a capacidade de agir conforme as suas próprias escolhas e atribuindo utilidade as mesmas, a última etapa do ciclo de empoderamento corresponde a busca por garantias legais, ou seja, a codificação na forma de leis das liberdades e direitos. Primeiro através da demanda por maior participação nos processos de decisões e, em segundo lugar, pela ampliação dos direitos e liberdades individuais. É nesta etapa que se dá o processo de democratização ou o aprofundamento do mesmo, ou seja, corresponde ao empoderamento institucional.

Uma das principais críticas recentes ao trabalho de Welzel é de natureza empírica e contesta a confiabilidade interna do índice de valores emancipatórios. Por ser uma medida que procura descrever um processo generalista, ou seja, um fenômeno universal que explicaria a emancipação humana, aquilo que este autor define como empoderamento psicológico, ou a valorização da liberdade, deveria ser invariante entre as diversas sociedades. Sokolov (2018), ao analisar confiabilidade desta medida constatou que ela não era invariante entre diferentes regiões culturais. O ajuste dos fatores extraídos para formar as quatro dimensões que compõem o índice de valores emancipatórios variavam entre regiões geográficas distintas, colocando em dúvida a universalidade da teoria da emancipação. Este autor constatou que apenas uma dimensão, a escolha, poderia ser utilizada para realizar inferências entre nações.

Welzel argumenta que sua medida não é construída a partir da consistência interna obtida pelo agrupamento de fatores. Ele afirma que emprega o que a literatura define como

abordagem formativa para construção de índices (DIAMANTOPOULOS; SIGUAW, 2006; DIAMANTOPOULOS; WINKLHOFER, 2001). Esta metodologia afirma que o agrupamento dos componentes do construto se dá a posteriori, ou seja, o que interessa aqui é a sua validação externa. As partes formam um todo único e indivisível, onde a remoção ou adição de um componente produziria como resultado um novo índice. A confiabilidade desta medida se daria pela sua capacidade explicativa dos fenômenos que se propõe a analisar.

Resumindo, Welzel resgata a tese elaborada juntamente com Inglehart acerca da relação entre desenvolvimento, modernização e democracia (INGLEHART; WELZEL, 2005). A diferença aqui é que este processo não é determinístico: fatores culturais ou o aumento das pressões existenciais podem travar este ciclo, desencadeando, inclusive, ciclos de desempoderamento em ambientes de alta pressão existencial e escassez de recursos de ação. Entretanto, a relação entre valores emancipatórios e democracia é factível, cabendo nos indagar que tipo de democracia este processo tendem a desencadear.

Discussão Teórica

Em uma perspectiva normativa, a definição de democracia pode assumir uma miríade de concepções, muitas delas contraditórias entre si. Infelizmente não existe um consenso na literatura sobre uma definição precisa do que é democracia, além de uma noção mínima de governo do povo (SHAPIRO, 2003). Dahl (1997) define a responsividade como a característica central de um regime democrático, mas impossível de ser estendida a todos os cidadãos. Desta forma ele se vale do conceito de poliarquia que mescla a disposição de um dado regime em promover a participação e a contestação, através de eleições livres, garantias à cidadania, liberdade de expressão e representação política.

Alguns teóricos vão enfatizar a importância da participação direta dos cidadãos nos processos de tomada de decisão. Conhecido como modelo de democracia participativa (PATEMAN, 1992), esta vertente normativa da democracia afirma que um dado regime é mais democrático quanto maior for a quantidade de instrumentos de participação direta dos cidadãos. Seguindo as proposições de Rousseau, muitos destes autores vão procurar resgatar o caráter comunitário da participação e auto governança. Para Barber (1984) a democracia não deveria se limitar à representação, um verdadeiro conceito de cidadania envolveria o auto governo dos cidadãos sem a necessidade de representantes eleitos. O seu conceito de democracia forte demanda intenso envolvimento dos cidadãos nas questões públicas que não é satisfeito no âmbito das definições normativas liberais de democracia.

Ainda que a legitimidade em um regime democrático possa ser alcançada a partir da participação dos cidadãos (MANIN, 1987), esta participação não é pautada unicamente por uma racionalidade instrumental ou estratégica, tampouco de um agregado de preferências fixas individuais (FARIA, 2009). A vertente democrática deliberativa defende a ideia de que a existência de espaços ou instrumentos que facilitem a vocalização, o debate e a formação de opinião são características de um regime democrático (COHEN; SABEL, 1997). Esta concepção de democracia entende que os governos devem justificar as suas ações com os seus representantes. As divergências devem ser deliberadas, ou seja, discutidas para que sejam incorporadas diversas perspectivas no processo decisório no intuito de ser construir um consenso, ou um meio termo, das preferências dos envolvidos.

Por fim, dois princípios podem devem observados em um regime democrático: o primeiro deles diz respeito às liberdade individuais, os respeitos às leis, a separação dos poderes, bem como mecanismos de pesos e contra pesos que limitem o uso indiscriminado do poder pelo executivo (COPPEDGE et al., 2017; ZAKARIA, 1997). O segundo aspecto diz respeito a igualdade, que não se estende apenas ao aspecto formal da lei. Os estudos empíricos tem demonstrado que as características socioeconômicas impactam na maneira como os cidadãos efetivam a sua participação, podem gerar distorções na representatividade (VERBA; SCHLOZMAN; BRADY, 1995), como a questão da sub representação feminina (ARAÚJO, 1994; RIBEIRO; OLIVEIRA, 2014).

Levando em consideração estas cinco definições e princípios da democracia, o presente trabalho tem como objetivo identificar a sua relação com a dispersão de valores emancipatórios. Desta forma pretendemos levantar quais destas definições são mais afetadas por este conjunto de crenças. Dado o caráter exploratório deste estudo, não objetivamos, ainda, estabelecer relações de causalidade entre o tipo de regime democrático e os valores emancipatórios, ainda que a literatura aponte a existência de uma relação de mútua causalidade entre cultura e instituições (CASALECCHI, 2016; LIJPHART, 1980).

Definimos como hipótese de trabalho que a dispersão de valores emancipatórios tenderia a favorecer uma democracia mais igualitária. Ainda que os críticos da tese da mudança valorativa associem a estes valores a um individualismo egoísta (FLANAGAN; LEE, 2003), existe uma relação muito forte entre estes e uma postura mais tolerante e pró cívica (WELZEL, 2013).

Metodologia

Para além das suas concepções normativas, a forma como cada democracia estabelecida é concebida varia na maneira como ela é realizada: “Elas têm implementado princípios democráticos através de diferentes arranjos institucionais formais, bem como por meio de práticas e procedimentos informais” (HEYNE, 2017, p. 18). Neste sentido, o projeto *Varieties of Democracy* (V-DEM) mensura a qualidade da democracia a partir de cinco conceitos normativos distintos: democracia eleitoral, liberal, participativa, deliberativa e igualitária.

A democracia liberal é obtida a partir da definição de Dahl sobre a poliarquia. São considerados indicadores de eleições regulares e justas, extensão dos direitos eleitorais, liberdade de organização e se o chefe do executivo é escolhido em eleições livres. Já o componente liberal versa sobre a proteção de liberdades individuais, a existência de pesos e contrapesos, judiciário independente e o primado da lei¹. Por sua vez, a democracia participativa é mensurada a partir da existência de mecanismos de participação direta e eleições dos representantes subnacionais. Já o componente deliberativo é composto por indicadores que captam o processo de formação de opinião para além das preferências agregadas, mensurando o acesso à informação, solidariedade e inclusividade no debate público. Por fim, o componente igualitário mensura a extensão dos direitos individuais, a distribuição dos recursos e se os diferentes grupos sociais têm o mesmo acesso aos espaços de decisão.

Todos estes componentes formam índices individuais, versando sobre aspectos específicos de distintas concepções normativas de democracia. No entanto, o componente eleitoral faz parte de todas as medidas, uma vez que a existência de eleições justas e regulares é a definição mínima de democracia (COPPEDGE et al., 2017). Desta forma serão tomadas como variáveis dependentes os índices de democracia liberal, participativa, deliberativa e igualitária.

Como variáveis dependentes serão inseridas as médias do índice de valores emancipatórios de cada país e o produto interno bruto dos mesmos, medidos em milhares de dólares, referentes à 2011. A primeira variável foi obtida a partir de dados produzidos pelo projeto *World Values Survey* (WVS). Foram incluídos na análise todos os países onde houveram coletas de dados durante a sexta onda (2010-2014), com exceção de Hong Kong,

¹ “Rule of law”.

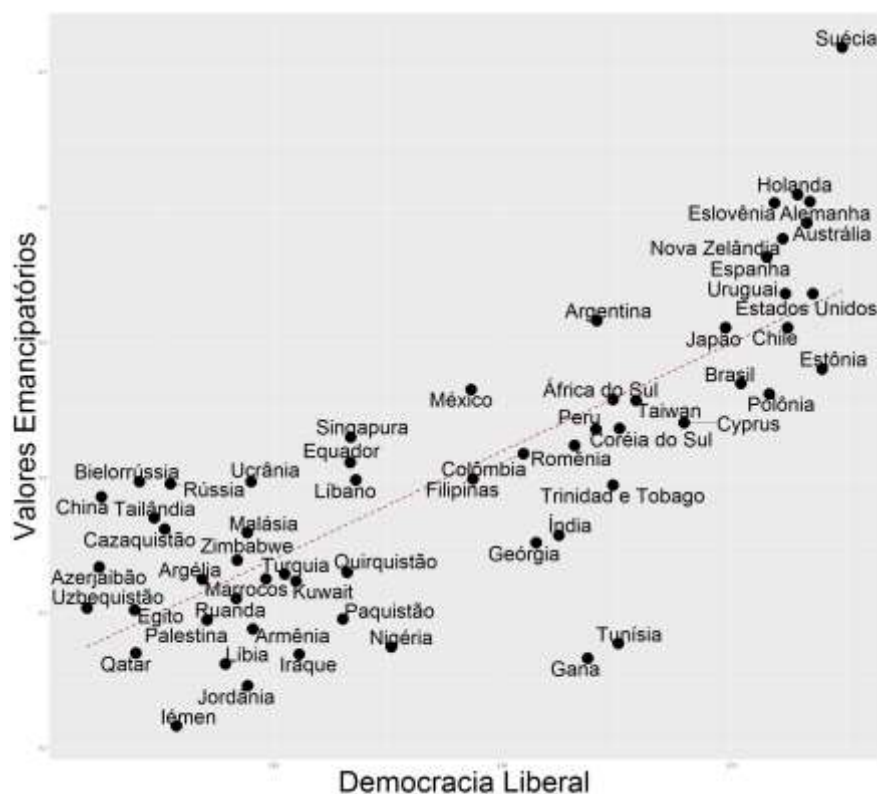
que consta no WVS, mas é um território chinês, e a Palestina. Por fim, o PIB foi obtido na base de Indicadores do Banco Mundial.

As análises foram conduzidas da seguinte maneira: primeiro são expostos os gráficos de dispersão entre os valores emancipatórios e os quatro indicadores de qualidade da democracia expostos acima. Em seguida são analisados os efeitos destas duas variáveis, controlados pelo PIB de cada um dos casos.

Resultados e Discussões

O Gráfico 1 demonstra a relação entre os valores emancipatórios e principal liberal da democracia. Existe uma correlação mediana alta (R^2 linear = 0,61) entre estas duas variáveis. Welzel e Dalton (2013) já haviam encontrado uma relação entre as médias destes valores e a existência de governos mais íntegros. Estes autores utilizaram os dados do projeto Indicadores de Governança do banco mundial para mensurar a efetividade governamental. Tal medida era composta por dois indicadores: “voz e *accountability*” e “corrupção e primazia da lei”.

Gráfico 1 – Valores Emancipatórios e Democracia Liberal



Fonte: WVS e V-Dem. R^2 linear = 0,613

Ao comparar o modelo de cultura cívica descrito por Almond e Verba (1963) com os valores emancipatórios, que estes autores definem como cultura assertiva, eles encontraram uma relação linear entre estes últimos e a existência de governos mais responsivos. Era de se esperar que a correlação entre valores emancipatórios e a efetivação de uma democracia liberal tenha produzido efeitos significativos. Por outro lado, este componente da democracia mensura a extensão das garantias e liberdades individuais asseguradas em lei. Como a etapa final do ciclo de empoderamento humano é justamente a institucionalização da liberdade, era de se esperar que em sociedade onde os valores emancipatórios estão mais difundidos, a institucionalização de direitos e liberdade individuais seriam maiores.

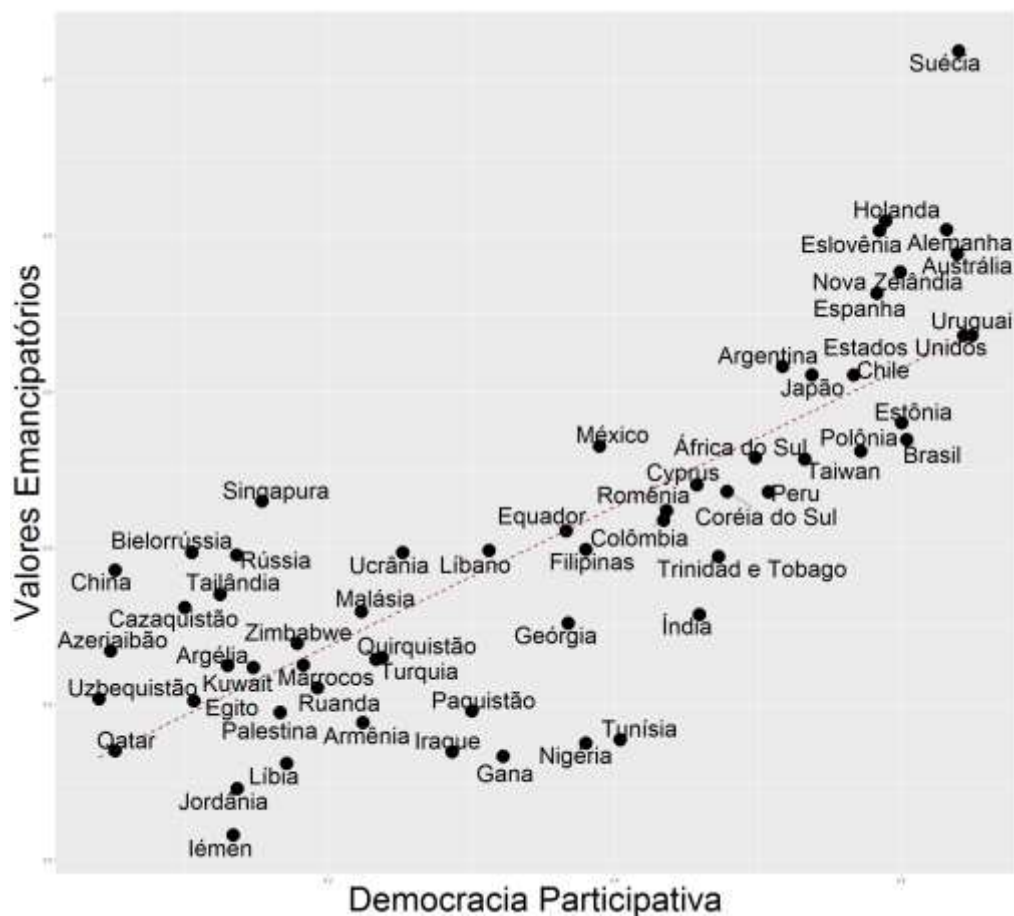
Dois casos se mostram mais afastados em relação a tendência apresentada. Gana e Tunísia apresentam uma média baixa de valores emancipatórios, mas possuem níveis moderados em relação à democracia liberal. No caso do país do norte da África, a melhora nos índices se dão nitidamente a partir de 2012, dois anos após a eclosão da primavera árabe. O resultado da onda de protesto foi a fuga do ditador Ben Ali para a Arábia Saudita e a implementação de uma série de reformas. No caso de Gana, após a independência da Inglaterra em 1957, o país foi governado durante quase dez anos por Kwame Nkrumah, até ser derrubado por um golpe militar que perdurou até 1992, com a promulgação de uma constituição democrática. Desde então, o país manteve níveis estáveis no que tange ao componente liberal da democracia.

Em relação a democracia participativa, podemos observar uma correlação mediana alta entre os valores emancipatórios e este princípio ($R^2 = 0,625$). Em sociedades onde as pressões existenciais são menores a busca por mecanismos de participação direta tende a ser maior, dado que os recursos de ação são mais abundantes. O Gráfico 2 demonstra a correlação entre este conjunto de crenças e o componente participativo da democracia. Como podemos observar, a relação linear entre estas duas variáveis se manteve. Os valores emancipatórios tenderiam a enfatizar uma cidadania mais crítica, que valorizaria a democracia enquanto forma de governo, mas tenderia a avaliar os seus resultados negativamente.

Tal como demonstra Norris (2003) e Dalton (2008), as consequências deste novo modelo de cidadania podem ser percebidas a partir do fim das lealdades políticas tradicionais, como a queda na identificação partidária ou o abandono da mobilização política via agências tradicionais, como sindicatos e igrejas, bem como a busca por repertório de

ação direta, em que o envolvimento do cidadão não se dê por intermédio de organizações verticalizadas. Há também uma maior pressão pela ampliação de canais institucionais de participação direta. Desta forma é lógico concluir que em países onde os valores emancipatórios sejam mais difundidos, também haja uma maior institucionalização de mecanismos de participação direta.

Gráfico 2 – Valores Emancipatórios e Democracia Participativa



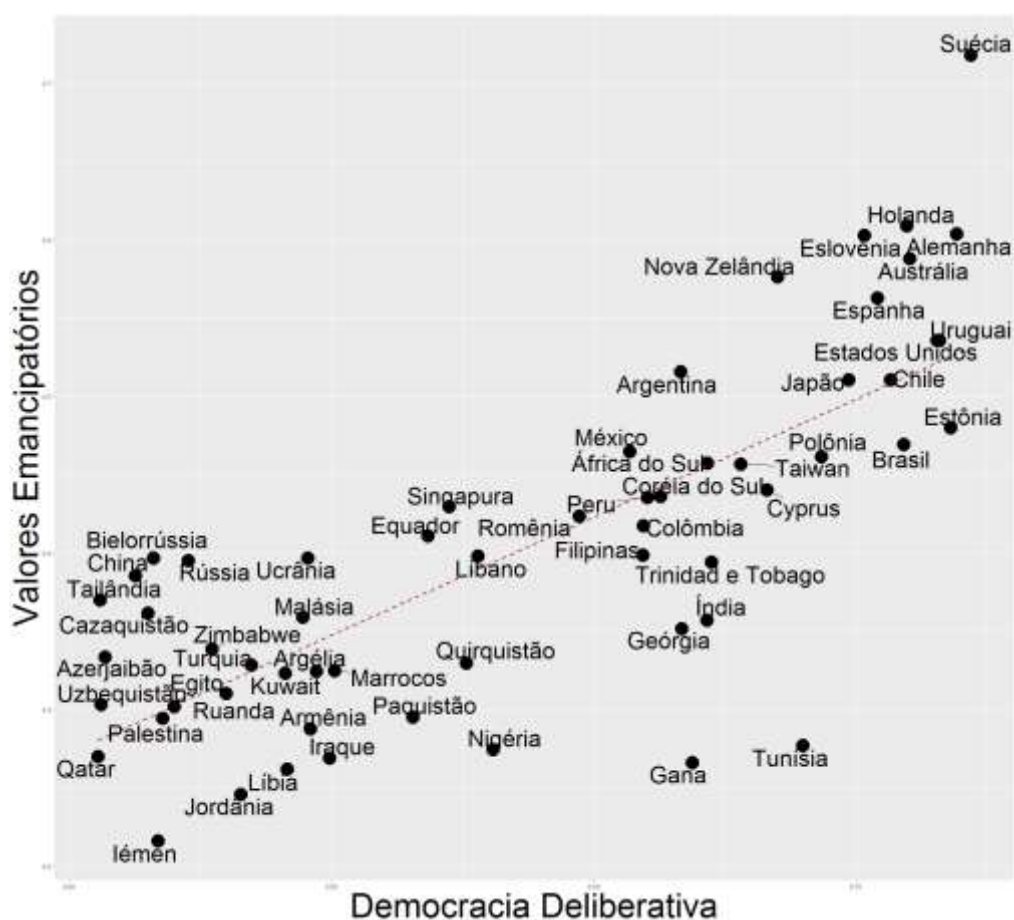
Fonte: WVS e V-Dem. R^2 linear = 0,625

Além da Tunísia e Gana, a Nigéria também se destaca como um caso desviante neste componente democrático, situando-se com baixos níveis de valores emancipatórios, mas uma posição mediana em relação ao componente eleitoral e participativo da democracia. Outro país que se destaca, mas por um motivo inverso, é Singapura. Este país possui níveis moderados de valores emancipatórios, mas um escore modesto e relação a democracia participativa. Singapura atingiu impressionante sucesso educacional, situando-se entre os países com um dos melhores sistemas de ensino do mundo. Entretanto, seu governo é

extremamente centralizador, não são permitidas manifestações e dificilmente poderia ser considerado como uma democracia.

Já a relação entre estes valores e a democracia deliberativa é mediana ($R^2 = 0,574$), conforme exibido no Gráfico 3. Este princípio democrático tem sido negligenciado nos estudos sobre comportamento político e não existem trabalhos anteriores que relacionem estas duas medidas. Dado a ausência de referência, pouco pode ser inferido dos resultados abaixo descritos.

Gráfico 3 – Valores Emancipatórios e Democracia Deliberativa

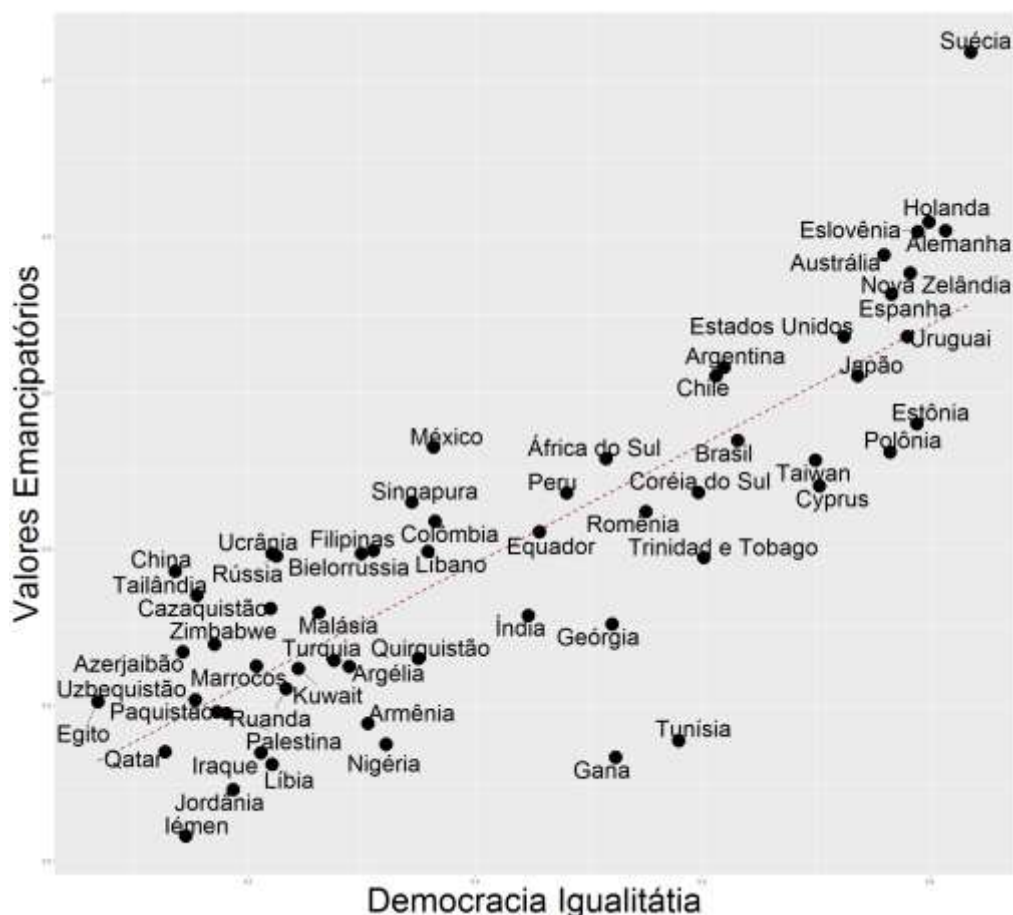


Fonte: WVS e V-Dem. R^2 linear = 0,574

Por fim a correlação entre democracia igualitária e valores emancipatórios se mostra mediana alta ($R^2 = 0,678$), conforme demonstrado no Gráfico 4. Dentre todos os princípios democráticos estudados, este foi o que apresentou o coeficiente mais elevado. De fato, a ideia de que a difusão de um conjunto de crenças constituído a partir de uma postura de valorização da liberdade individual pudesse conduzir a uma crença igualitária parece ser verdadeira.

O valores emancipatórios podem ser definidos como individualismo benigno (WELZEL, 2013), pois não há o abandono de uma postura pró-cívica. Pelo contrário: a liberdade individual só pode ser efetivada a partir do reconhecimento da liberdade do outro. Assim, a minha emancipação só é possível a partir da emancipação de todos.

Gráfico 4 – Valores Emancipatórios e Democracia Igualitária



Fonte: WVS e V-Dem. R^2 linear = 0,678

A Tabela 1 apresenta os coeficientes de regressão dos componentes da democracia pelos valores emancipatórios e PIB. Como pode-se observar, quando o PIB não produz efeitos significativos quando é controlado pelos efeitos dos valores emancipatórios. Ainda que exista uma literatura que confirme a relação entre modernização de democracia (LIPSET, 1959), apenas o componente cultural se mostrou significativo. Obviamente este não é um indicativo da causalidade da relação entre democracia, valores e economia, nem este é o objetivo deste trabalho. Mas os resultados abaixo apresentados demonstram que

estas três variáveis caminham em conjunto, tal como descreve a teoria do empoderamento humano (WELZEL, 2013).

Tabela 1 – Valores Emancipatórios e Democracia

	Democracia Liberal	Democracia Participativa	Democracia Deliberativa	Democracia Igualitária
Intercepto	-0,319**	-0,208**	-0,336**	-0,27**
Valores Emancipatórios	1,915***	1,377***	1,95***	1,732***
PIB (Milhares de dólares)	-0,00	0,00	-0,00	0,000
R ² Ajustado	0,588	0,602	0,547	0,659

Notas: ** = $p < 0,01$; *** = $p < 0,001$.

Fonte: WVS, V-DEM e Indicadores do Banco Mundial.

Conclusões

Este trabalho procurou analisar a relação entre valores emancipatórios e a efetivação de diferentes concepções de democracia. Os dados confirmam parcialmente a hipótese de trabalho, uma vez que a dispersão de valores emancipatórios tendem a favorecer o surgimento de uma democracia mais igualitária. No entanto, este conjunto de crenças parece impactar todas as concepções normativas de democracia mensuradas pelo V-DEM.

Esta invariabilidade nos resultados pode ter origem na própria mensuração das concepções normativas da democracia. Primeiro, todos os índices carregam em si o componente eleitoral, o que faz com que estas medidas sejam equalizadas a partir deste índice. Segundo, mesmo que a teoria democrática aponte para princípios pouco conciliáveis daquilo que é uma definição mínima deste tipo de regime, a efetivação ou os contornos que tais princípios adquirem na prática são outra história. Por exemplo, a teoria deliberativa reconhece que dificilmente são estabelecidas condições ideais de deliberação, essenciais para se efetivar a inclusão. O que projetos como o V-DEM tentam estabelecer são critérios empíricos aproximados destes princípios normativos.

Estes achados dão pistas sobre quais as consequências que a dispersão deste conjunto de crenças pode acarretar. Em primeiro lugar os resultados indicam que haveria a valorização da igualdade como princípio. Sociedades em que os valores emancipatórios são encontrados

em maior número tentem a serem mais igualitárias. Isto significa que, conforme tais valores “contaminam” uma determinada sociedade, haverá uma maior demanda por políticas públicas que promovam a igualdade. Em segundo lugar, a correlação entre democracia participativa e tais crenças também se mostrou elevada. Logo podemos deduzir que os valores emancipatórios também tenderiam a favorecer demandas por participação direta.

No entanto devemos lembrar que estas inferências foram feitas no nível macro. Como demonstra Heyne (2018) nos países europeus, as concepções que os cidadãos possuem acerca do que é a democracia afeta tanto o seu apoio quanto a satisfação com este tipo de regime. Logo é fundamental entender a relação entre valores emancipatórios e a preferência dos cidadãos por um tipo específico de concepção de democracia. Neste sentido, estudos adicionais devem ser conduzidos para clarear melhor esta relação.

Referências

ALMOND, G.; VERBA, S. **The Civic Culture: political attitudes and democracy in five nations**. New York: Sage, 1963.

ARAÚJO, C. Mulheres e Representação Política : a experiência das cotas no Brasil. p. 247–255, 1994.

BARBER, B. R. **Strong democracy: Participatory politics for a new age**. Berkeley: Univ. of California Press, 1984.

CASALECCHI, G. A. **Legado democrático e atitudes democráticas na América Latina: efeitos diretos, indiretos e condicionais**. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2016.

COHEN, J.; SABEL, C. Directly- deliberative polyarchy. **European Law Journal**, v. 3, n. 4, p. 313–342, 1997.

COPPEDGE, M. et al. **V-Dem Methodology v7.1**. [s.l.: s.n.].

DAHL, R. A. **Poliarquia: participação e oposição**. São Paulo: Edusp, 1997.

DALTON, R. **The Good Citizen: How a Younger Generation Is Reshaping American Politics**. Washington, DC: SAGE Publications, 2008.

DIAMANTOPOULOS, A.; SIGUAW, J. A. Formative versus reflective indicators in organizational measure development: A comparison and empirical illustration. **British Journal of Management**, v. 17, n. 4, p. 263–282, 2006.

DIAMANTOPOULOS, A.; WINKLHOFER, H. M. Index Construction with Formative

Indicators : An Alternative to Scale Development. **Journal of Marketing Research**, v. 38, p. 269–277, 2001.

FARIA, C. F. Democracia deliberativa: Habermas, Cohen e Bohman. **Lua Nova - Revista de Cultura e Política**, n. 50, p. 47–68, 2009.

FLANAGAN, S. C.; LEE, A. The New Politics, Culture Wars, and The Authoritarian-Libertarian Value Change in Advanced Industrial Democracies. **Comparative Political Studies**, v. 36, n. 3, p. 235–270, 2003.

HEYNE, L. **Support for which kind of democracy? What European citizens want from their democracies, and why they are (dis)satisfied**. Zürich: Universität Zürich, 2017.

INGLEHART, R. **The Silent Revolution: Changing Values and Political Styles Among Western Publics**. Princeton: Princeton University Press, 1977.

INGLEHART, R. **Culture Shift in Advanced Industrial Society**. Princeton: Princeton University Press, 1990.

INGLEHART, R. **Modernization and Postmodernization: cultural, economic and political change in 43 societies**. Princeton: Princeton University Press, 1997.

INGLEHART, R.; WELZEL, C. **Modernization, Cultural Change and Democracy: The Human Development Sequence**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

LIJPHART, A. The Structure of Inference. In: ALMOND, G.; VERBA, S. (Eds.). . **The Civic Culture Revisited**. Newbury park: Sage, 1980.

LIPSET, S. Some social requisites of democracy: economic development and political legitimacy. **American Political Science Review**, v. 53, n. 1, p. 69–105, 1959.

MANIN, B. On Legitimacy and Political Deliberation. **Political Theory**, n. 15, p. 338–368, 1987.

NORRIS, P. **Democratic Phoenix: Reinventing Political Activism**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

PATEMAN, C. Participação e teoria democrática. p. 161, 1992.

PHARR, S. J.; PUTNAM, R. D. **Disaffected democracies: What's troubling the trilateral countries?** Princeton: Princeton University Press, 2000.

RIBEIRO, E.; OLIVEIRA, R. A. Cultura Política e Gênero no Brasil: estudo sobre a dimensão subjetiva da sub-representação feminina. **Revista Política Hoje**, v. 22, p. 167–205, 2014.

SEN, A. **Development as a Freedom**. New York: Alfred Knopf, 1999.

SHAPIRO, I. **The State of Democratic Theory**. Princeton: Princeton University Press,

2003.

SOKOLOV, B. The Index of Emancipative Values : Measurement Model. **American Political Science Review**, v. 112, n. 2, p. 395–408, 2018.

UHLANER, C. J. **Participation: Political** Elsevier, , 2001. (Nota técnica).

VERBA, S.; SCHLOZMAN, K. L.; BRADY, H. E. **Voice and Equality: Civic Voluntarism in American Politics**. [s.l.] Harvard University Press, 1995.

WELZEL, C. **Freedom Rising: Human empowerment and the quest for emancipation**. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

WELZEL, C.; DALTON, R. From allegiant to assertive citizens. In: WELZEL, C.; DALTON, R. (Eds.). . **The Civic Culture Transformed: From allegiant to assertive citizens.2**. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

ZAKARIA, F. The Illiberal Rise of Democracy. **Foreign Affairs**, v. 76, n. 6, p. 22–43, 1997.